

## 🏮 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - BALANCETE

Tribunal de Contas do Estado

Diretoria de Apoio Interno
Departamento de Recursos Humanos e Financeiros

Divisão de Orçamento e Finanças

BALANCETE

Período: 01 de janeiro a 31 de julho de 2005

RECEITA			DESPESA		
Transferências Recebidas			Despesa Corrente		
			Despesa Custeio		
		20.512.615,29	3190.11.00 - Venc.e vant fixas -Pessoal Civil	14.183.469,16	
		1.720.838,82	3190.13.00 - Obrigações Patronais	2.428.855,48	
		69.923,21	3190.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	101.576,43	
			3390.08.00 - Outros benefícios assistenciais	0,00	
			3390.14.00 - Diárias	255.495,00	
Receita Extra-orçamentária			3190.16.00 - Outras despesas variáveis	0.00	
Restos a pagar (Folha de pagto.Dez/04)		1.855.276,57	3390.30.00 - Material de Consumo	113.772,63	
Restos a pagar (INSS/04)		25.535,94	3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	2.440,00	
			3390.33.00 - Despesas com locomoção	24.087,70	
			3390.35.00 - Serviços de Consultoria	7.700,00	
			3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	90.578,56	
			3390.37.00 - Locação de mão de obra	162.545,80	
			3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	923.224,77	
			3390.46.00 - Auxílio Alimentação	503.099,75	
			3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas	5.436,15	
			3390.49.00 - Auxílio Transporte	58.328,08	
			3390.93.00 - Indenizações e Restituições	459.421,89	19.320.031,40
			Despesa de Capital		
			4490.51.00 - Obras e Instalações	11.889,56	
			4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	209.804,65	19.541.725,61
			Despesas Extra-orçamentária		
			Restos a pagar (Folha de pagto.dez/04)	1.855.276,57	
			Restos a pagar (INSS/04)	25.535,94	
					21.422.538,12
Conta Gestão					
Saldo inicial		0,00	Disponibilidade financeira - SIAFI	2.761.651,71	
Total ++++++++++++++++++++++++++++++++++++		24.184.189,83TOTAL		24.184.189,83	

## Nota Explicativa:

- 1) O valor referente ao elemento de despesa 3190.92 Despesas de Exercícios Anteriores, embora conste no QDD deste TCE (Port. 010/05) e, consequentemente faça parte da composição da despesa orçamentária da Instituição, não foi disponibilizado financeiramente na parcela devida
- do duodécimo. Os pagamentos efetuados estão sendo a cargo da Secretaria das Finanças.

  2) O valor correspondente ao elemento de despesa 3190.13 Obrigações Patronais, no período janeiro a março/05 não foi repassado na parcela do duodécimo. Os pagamentos efetuados foram de responsabilidade da SEFIN. Somente a partir de abril/05 a situação foi regularizada.

Maria Goreth da Silveira Cavalcanti Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças